



1. PROVA
2. CATEGORIA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
3. REGRAS GERAIS
4. KIT DE DO ATLETA
5. CONVITES
6. INSCRIÇÕES
7. PREMIAÇÃO
8. RETIRADA DE KIT
9. TENDAS DE ASSESSORIAS
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REGULAMENTO

1 - A PROVA

- 1.1 - A 21ª MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, será realizada no dia 24 de AGOSTO de 2025 na cidade de São Bernardo do Campo por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritas, independente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

1.1.1 - A MEIA MARATONA, com medida de 21.097m, CORRIDA INDIVIDUAL.

1.1.2 - CORRIDA 10K, com medida de 10.000m, A CORRIDA INDIVIDUAL.

1.1.3 - CORRIDA 5K, com medida de 5.000m, A CORRIDA INDIVIDUAL.

1.1.4 – ARENA KIDS - LOONEY TUNES – MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com distâncias de acordo com faixa etária (4 a 12 anos) - (vide LINK DA ARENA KIDS - LOONEY TUNES – MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO)

1.2 – ARENA, LARGADA E CHEGADA

1.2.1 - O local da ARENA, LARGADA e CHEGADA do EVENTO será em frente ao Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib - Av. Kennedy, 1155 – São Bernardo do Campo/SP.

1.2.2 - Horários de LARGADA:

• 6h55min - CADEIRANTES MEIA MARATONA (21.097m) - Cadeirantes Masculino e Feminino.

• 07h - MEIA MARATONA (21.097m) – Pelotão Geral em Largada Única (Atletas com Deficiência e Pelotão Geral).

CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA PARA A MEIA MARATONA

CCG = Cadeirante com Guia / DEV = Deficiente Visual / AMP = Amputado de Membro (s) Inferior (es) / DMAI = Deficiente Andante Membro (s) Inferior (es) / DI = Deficiente Intelectual / DMS = Deficiente Membro (s) Superior (es) / DAU = Deficiente Auditivo

• 07h10min – CORRIDA de 10K – Pelotão Geral em Largada Única, Atletas com Deficiência e Pelotão Geral.



- **07h20 - CORRIDA de 5K – Pelotão Geral em Largada Única Atletas com Deficiência e Pelotão Geral.**

OBSERVAÇÃO: Os horários citados acima, poderão variar, para mais ou para menos. Assim como a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2 - CATEGORIAS

2.1 - Os ATLETAS podem participar em UMA das CATEGORIAS descritas a seguir:

2.1.2 - Para a MEIA MARATONA:

2.1.3 - Pelotão Geral, Elite, Convidados, Atletas com Deficiência e Cadeirante.

2.1.4 - Para a CORRIDA 10K:

- Pelotão Geral, Elite, Convidados, Atletas com Deficiência e Cadeirante.

2.1.5 - Para a CORRIDA 5K:

- Pelotão Geral, Elite, Convidados, Atletas com Deficiência e Cadeirante.

2.2 - ATLETA COM DEFICIÊNCIA

ATENÇÃO - AS INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DE 21 DE ABRIL DE 2025.

2.2.1 - O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as CATEGORIAS disponíveis para cada COMPETIÇÃO:

Legenda:

√ - Opção Disponível

CAD - Cadeirante

CCG - Cadeirante com Guia

DEV - Deficiente Visual

AMP - Amputado de Membro(s) Inferior (es)

DMAI - Deficiente Andante Membro(s) Inferior (es)

DI - Deficiente Intelectual

DMS - Deficiente Membro(s) Superior (es)

DAU - Deficiente Auditivo

X - Opção Não Disponível

2.2.2 - Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

2.2.3 - CCG = ATLETAS CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira com 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIA para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 02 (dois) GUIAS para esta categoria.

2.3.4 - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.



2.3.5 - Caso o ATLETA se enquadre na categoria que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe completo, as 2 (duas) folhas, com os dados do GUIA.

2.3.6 - DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

2.3.7 - Caso o ATLETA se enquadre na categoria que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe completo, as 2 (duas) folhas, com os dados do GUIA.

AMP = AMPUTADO DE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro (s) inferior (es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade, trabalho e TEA). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

2.3.8 - Caso o ATLETA se enquadre na categoria que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe completo, as 2 (duas) folhas, com os dados do GUIA.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO (S) SUPERIOR (ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

O GUIA, também deverá encaminhar o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe completo, as 2 (duas) folhas, com seus dados, junto aos dados do atleta do qual irá acompanhar em competição.

ATENÇÃO: Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CUPOM/QRCODE/VOUCHER, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, o qual deverá ser informando após a escolha de sua camiseta gerando assim a CORTESIA em seu boleto e finalizando sua inscrição na CORRIDA.

Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA e/ou o ATLETA GUIA efetue sua inscrição gerando um BOLETO que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

QUANDO RECEBER POR E-MAIL o CUPOM/QRCODE/VOUCHER **o ATLETA E O GUIA** deverá acessar o **SITE** e realizar a sua inscrição, informando o **CÓDIGO** após a escolha de sua camiseta gerando assim o seu BOLETO para pagamento e ou com a cortesia e finalizando a sua inscrição.

O prazo limite para envio da documentação para a inscrição dos ATLETAS com deficiência é de até **15 (quinze) dias** antes da data do início da Entrega de Kits ou até o encerramento das inscrições através do site do EVENTO, o que primeiro ocorrer.



As inscrições **PAGAS E CORTESIA** para a **CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA** serão realizadas de acordo com a deficiência do ATLETA e o kit será igual ao da Inscrição Básica.

Caso a inscrição **não seja aprovada** pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA **não poderá se inscrever** no PELOTÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA através deste procedimento.

Poderá o ATLETA, caso haja vagas disponíveis, inscrever-se no PELOTÃO GERAL efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

2.4 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL - PARA A MEIA MARATONA, CORRIDA 10K E CORRIDA 5K e 5K SUPER PODEROSAS

2.4.1 - Todo ATLETA que não se enquadrar especificamente em uma das outras categorias acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA categoria PELOTÃO GERAL.

2.4.2 - O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, conforme definido no regulamento.

2.4.3 - O ATLETA que participar desta categoria não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" do regulamento.

2.4.4 - Somente as MULHERES da CORRIDA 5K terão um Kit temático das SUPER PODEROSAS – WARNER BROS (verifique o Kit no item 4.2 do Regulamento e valores no item 6 do Regulamento).

3 - REGRAS GERAIS

3.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita totalmente o regulamento e suas regras**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

3.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de som e de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela EA RUN, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

3.3 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a CORRIDA.

3.4 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.6 - Não é de RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO itens e pertences de valor no Guarda-volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA.

3.7 - Não cabe há ORGANIZAÇÃO vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.



3.8 - O atleta que utilizar o guarda-volumes declara que ao entregar seus pertences aos cuidados da ORGANIZAÇÃO está ciente das regras, horários e regulamento do evento isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade do conteúdo deixado no guarda-volumes.

3.9 - Informamos que poderá deixar os pertences no Guarda-volumes até a Largada da última categoria do Pelotão Geral (Corrida de 5k – 7h20min) e a retirada é obrigatória em até 15 minutos do tempo máximo do encerramento da competição principal (21k – 11h).

3.10 – NÃO SERÁ DISPONIBILIZADO O SERVIÇO DO BICICLETÁRIO.

3.11 - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por eventuais descuidos causados à mesma.

3.12 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.13 - Na Chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o “Números de Peito”.

3.14 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do EVENTO, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.15 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial.

3.16 - Ao se inscrever neste EVENTO o ATLETA concorda com essa cláusula isentando a ORGANIZADORA, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a essas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que entenda ter a seu favor.

4 – KIT DO ATLETA

4.1 - INSCRIÇÃO BÁSICA - contempla 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta, entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos, 01 (uma) sacochila temática, 01 (uma) medalha pós prova em uma área denominada DISPERSÃO ou TENDA DE MEDALHAS, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.2 – INSCRIÇÃO – SUPER PODEROSAS - contempla **APENAS MULHERES** na **PROVA DE 5k, 10K E 21K**, com um kit diferenciado, sendo, 01 (uma) camiseta, entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (um) sacochila, entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos, 01 (uma) medalha pós prova (modelo Padrão da Competição referente a escolha de quilometragem dentro da Meia Maratona de São Bernardo do Campo). Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.3 - O kit de participação é acompanhado de brindes fornecidos por PATROCINADORES e pode ser diferenciado de acordo com o TIPO de inscrição ESCOLHIDO pelo próprio ATLETA.

4.4 – A ESCOLHA do tamanho da CAMISTEA e o tipo de KIT é feita durante o processo de inscrição pelo ATLETA e poderá ter tamanhos e modelos diferenciados. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido e ou mudança de tipo de kit.

4.5 – Também não será possível a TROCA DE TAMANHO e ou MODELO DE KIT na retirada do mesmo. A tabela de medidas e modelo de KITS encontram-se no site do EVENTO.

4.6 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.



4.7 – LEMBRAMOS que prevalecendo o tamanho de camiseta escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição, o mesmo se aplica ao modelo de seu KIT uma vez que a mesma é definida de acordo com o percurso escolhido pelo ATLETA durante processo de inscrição.

5 – CONDIÇÕES DE CONVITES À ATLETAS

5.1 – Poderá a **ORGANIZAÇÃO**, sem qualquer comunicado prévio e ou divulgação pública, **CONVIDAR ATLETAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS ELITE** a fazer parte do EVENTO, em qualquer das categorias disponíveis para inscrição.

5.2 – Caso sejam convidados **ATLETAS NACIONAIS** e **ESTRANGEIROS ELITE**, a **ORGANIZAÇÃO** não irá disponibilizar hospedagem e alimentação e nenhum tipo de reembolso e/ou ajuda de custo para a participação na CORRIDA, tão pouco da Comissão Técnica.

6 – INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições para o **EVENTO** serão feitas SOMENTE via internet, através do site www.ticketsports.com.br, e limitadas ao número máximo previsto de 13.000 (treze mil) **ATLETAS CADASTRADOS** contemplando todas as modalidades disponibilizadas.

6.2 - As inscrições para a **MEIA MARATONA**, a **CORRIDA 10K** e a **CORRIDA 5K** após o lançamento terão novos valores:

6.3 - INSCRIÇÃO BÁSICA PELOTÃO GERAL E MENINAS SUPER PODEROSAS - MEIA MARATONA, 10k e 5k

LOTE 1 - R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS) + TAXAS, de 2 de junho de 2025 até 5 de junho de 2025 às 23h59min ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 2 - R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) + TAXAS, de 6 de junho de 2025 até 01 de agosto de 2025 às 23h59min ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE FINAL - R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS) + TAXAS, de 2 de agosto de 2025 até 15 de agosto de 2025 às 23h59min ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.4 - FORMAS DE PAGAMENTO

As inscrições poderão ser pagas no Boleto à vista, PIX e ou cartão de Crédito gerados pelo site www.ticketsports.com.br após o preenchimento total dos dados, até às 23h59min de 20 de agosto de 2025 ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.4.1 - Não haverá inscrições na ENTREGA DE KIT e no dia do EVENTO.

6.5 – INSCRIÇÕES EFETUADAS PELA INTERNET

As inscrições deverão ser efetuadas pela INTERNET, no site www.ticketsports.com.br até às 23h59min de 20 de agosto de 2025, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.5.1- Leia e preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

6.5.2 – Quando concluído, escolha a forma de pagamento por Cartão de Crédito, Boleto Bancário ou PIX.

6.5.2.1 - Para pagamento com Cartão de Crédito:

6.5.2.2 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

6.5.2.3 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

6.5.2.4 - Para pagamento com Boleto Bancário:

6.5.2.5 - Imprima o Boleto Bancário;

6.5.2.6 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto até sua data de vencimento;



6.5.2.7 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

6.6 - INSCRIÇÕES CORTESIAS

6.6.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para ATLETAS, PATROCINADORES, PROGRAMAS SOCIAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

6.6.2 - Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tem inscrição realizada, paga e/ou cortesia.

6.6.3 - Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 - Receberá a Premiação o ATLETA OFICIALMENTE inscrito na competição, sendo:

7.1.1 – Os **5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** classificados da **CATEGORIA ELITE** da **MEIA MARATONA**,

7.1.2 - Os **5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** classificados da **CATEGORIA PELOTÃO GERAL** da **CORRIDA 10K**,

7.1.3 - Os **5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO)** classificados da **CATEGORIA PELOTÃO GERAL** da **CORRIDA 5K**.

7.2 – Ao ser anunciado pelo sistema de sonorização na arena, os atletas deverão apresentar-se ao local do cerimonial de premiação o mais breve possível.

7.2.1 – Não poderá, o atleta, ser representado por outra pessoa, assim como cônjuge, pessoa de qualquer grau de parentesco e ou técnico e dirigente.

7.2.3 – Não haverá entrega de Premiação (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo e demais bonificações) após o encerramento do evento por não comparecimento ao pódio e ou cerimonial de premiação. Ficando Vetado o atleta de requer o mesmo!

7.2.4 – Caso haja bonificação em ESPÉCIE, o processo de pagamento terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 180 dias a partir do

momento que a ORGANIZAÇÃO, conforme orientação no ato do cerimonial de premiação e assinatura do Documento de Solicitação de Pagamento.

7.2.5 - Caso o ATLETA solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal e com firma reconhecida em cartório, junto a uma cópia autenticada do R.G. e CPF, conforme orientação no ato do cerimonial de premiação. Em caso de ausência do mesmo no cerimonial, o atleta não terá o direito de requerer este benefício pós prova e em dias subsequentes, pois, não cumpriu o protocolo do cerimonial de premiação.

7.2.6 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

7.3 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA ELITE DA MEIA MARATONA (MASCULINO E FEMININO)

7.3.1 - Os **5 PRIMEIROS ATLETAS** classificados da **CATEGORIA PELOTÃO ELITE** da **MEIA MARATONA** (Masculino e Feminino) receberão além da medalha de participação, um troféu especial e personalizado.



7.3.2 - Os 5 PRIMEIROS ATLETAS que completarem a prova na CATEGORIA ELITE da MARATONA (Masculino e Feminino), receberão uma PREMIAÇÃO de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Masculino e Feminino	Valor Líquido
1º Lugar	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
3º Lugar	R\$ 1.500,00
4º Lugar	R\$ 1.000,00
5º Lugar	R\$ 500,00
SubTotal	R\$ 8.000,00
Valor Total	R\$ 16.000,00

7.3.4 - Receberá troféu especial o **PRIMEIRO** colocado MASCULINO E FEMININO na Meia Maratona (distância de 21,097 km) nas seguintes faixas etárias:

**FAIXAS ETÁRIAS
MASCULINAS E FEMININA**

de 18 e 19 anos

de 20 a 29 anos

de 30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

de 60 a 69 anos

70 anos e acima.

7.4 - PREMIAÇÃO GERAL DA CORRIDA 10K (MASCULINO E FEMININO)

7.4.1 - Os 5 PRIMEIROS ATLETAS da CATEGORIA PELOTÃO GERAL (Masculino e Feminino) da CORRIDA 10K que cruzarem a linha de **CHEGADA** receberão além da medalha de participação, um troféu especial.

7.4.2 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 10K.

7.4.3 - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA NESTA CATEGORIA.

7.4.4 - PREMIAÇÃO GERAL DA CORRIDA 5K (MASCULINO E FEMININO).

7.4.5 - Os 5 PRIMEIROS ATLETAS da CATEGORIA PELOTÃO GERAL (Masculino e Feminino) da CORRIDA 5K que cruzarem a linha de **CHEGADA** receberão além da medalha de participação, um troféu especial.

7.4.6 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 5K.



7.4.7 - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA NESTA CATEGORIA.

7.4.8 – NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO PARA OS ATLETAS QUE ESCOLHEREM O PELOTÃO DAS MENINAS SUPER PODEROSAS, APENAS O DIREITO DE OPTAR PELO KIT NO ATO DA INSCRIÇÃO.

7.5 - PREMIAÇÃO ATLETA COM DEFICIÊNCIA - PROVA 21K

7.5.1 - Haverá Premiação para os Atletas com Deficiência **SOMENTE** na Meia Maratona (na distância dos 21 Km).

Receberá troféu **O PRIMEIRO COLOCADO (MASCULINO E FEMININO)** por Classe Funcional da Meia Maratona (21 Km).

PREMIAÇÃO ATLETA COM DEFICIÊNCIA 21K

**APENAS O PRIMEIRO COLOCADO
MASCULINO E FEMININO**

CAD - Cadeirante

CCG - Cadeirante com Guia

DEV - Deficiente Visual

AMP - Amputado de Membro(s) Inferior (es)

DMAI - Deficiente Andante Membro(s) Inferior (es)

DI - Deficiente Intelectual

DMS - Deficiente Membro(s) Superior (es)

DAU - Deficiente Auditivo

8 - RETIRADA DE KIT

8.1 - A entrega do Chip de cortesia juntamente com o Kit de participação da **21ª MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, será realizada no **SHOPPING GOLDEN SQUARE – PISO L2 – loja 222 - Av. Kennedy, 700 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP.**, nas datas abaixo informado:

8.1.1 - dia **20** de agosto de 2025 das **11h00** às **19h30min.**

8.1.2 - dias **19, 21e 22** de agosto de 2025 das **10h00** às **19h30min.**

8.1.3 - dia **23** de agosto de 2025 das **10h00** às **18h00min.**

8.2 - Para a retirada do Kit é necessário a apresentação pelo ATLETA ou seu técnico, do documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista ou Passaporte).

8.3 - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

8.3.1 - Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

8.3.2 - Para inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

ATENÇÃO: Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.



8.3.3 - Para inscrição paga através de CARTÃO DE CRÉDITO:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

8.3.4 - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

8.4 - São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

8.4.1 - A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova.

8.4.2 - Será necessário apresentar:

8.4.3 - Uma Autorização do ATLETA inscrito na CORRIDA que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome da CORRIDA, a qual ficará retida na retirada do Kit;

8.4.4 - Apresentar o documento do ATLETA com foto (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF);

8.4.5 - Documento de Identidade original com foto (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) do TERCEIRO.

8.4.6 - Para inscrição paga através de CARTÃO DE CRÉDITO:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

8.4.7 - Para inscrição paga através de BOLETO BANCÁRIO:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

8.4.8 - Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:

8.4.8.1 - Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do atleta;

- Protocolo de Inscrição;

- Atletas menores de idade: entrega do Termo de Responsabilidade assinado

[Para imprimir o Termo de responsabilidade \(clique aqui\)](#)

8.4.8.2 - Os kits não serão distribuídos após o período designado para retirada, e aqueles não retirados não serão enviados aos corredores, independentemente do motivo ou circunstância.

8.5 - Retirada de kit 60+

8.5.1 - Por se tratar de um benefício é necessária a apresentação do documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit.

8.5.2 - Não é permitida a retirada de kit de 60+ por um terceiro.

8.5.3 - Não haverá entrega de kits no dia do evento, o atleta é responsável por retirar seu kit, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.

8.5.4 - Os kits não serão distribuídos após o período designado para retirada, e aqueles não retirados não serão enviados aos corredores, independentemente do motivo ou circunstância.

8.6 – ESTACIONAMENTO – RETIRADA DE KIT

8.6.1 - O SHOPPING GOLDEN SQUARE, **EM CARÁTER DE CORTESIA**, ISENTA o estacionamento por **ATÉ 1 (UMA) HORA** de permanência nas dependências do Shopping durante a retirada de Kit de participação do evento.



8.6.2 - Vale lembrar que é somente para Atletas que retirarem na cancela de entrada o **TICKET DE ESTACIONAMENTO**.

8.6.3 - Quem acessar o estacionamento através do **SEM PARAR, não terá direito a cortesia**, pois, não possível fazer o Cancelamento.

8.6.4 - **A VALIDAÇÃO** do ticket de estacionamento, será feita no balcão instalado nas dependências da entrega do Kit, com a **OPERAÇÃO e RESPONSABILIDADE TOTAL DO SHOPPING**, não tendo o evento, influência e ou domínio sobre esta questão.

9 - TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES

9.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias/Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

9.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

9.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.4 - A montagem deverá ser realizada somente no dia anterior da prova, mediante prévia autorização do cadastro pela Organização, no horário a ser definido. Não será ainda permitido qualquer publicidade de empresas terceiras, principalmente daquelas que sejam do mesmo ramo de atividade dos patrocinadores oficiais sob pena de remoção da peça publicitária e até da própria tenda.

9.5 - Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da entrega de kit, da área de competição e da arena da corrida, salvo empresas previamente autorizadas pela organização, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins utilizados pelos participantes durante a corrida.

9.6 - Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda acesse o **MAPA DE ARENA** no site do EVENTO.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.

10.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail atendimento@earun.com.br

10.3 - Informamos que não haverá atendimento através de telefone, **APENAS** por e-mail no Fale Conosco e redes sociais.